|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação de convites para participação em reunião ordinária da CPUA/RS. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 005/2023** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente de maneira virtual no aplicativo *TEAMS*, no dia 16 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 1’04, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando e-mail encaminhado ao CAU/RS no dia 08 de agosto de 2023 pelo Gabinete da Deputada Sofia Cavedon;

Considerando a solicitação da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para uma reunião com o CAU/RS para tratar sobre a repercussões de alterações em Planos Diretores de Municípios que compõem o Aglomerado Urbano do Litoral Norte, com sugestão de convite ao CAU/RS;

Considerando que o assunto em questão foi tratado na reunião ordinária do Conselho Diretor do CAU/RS no dia 11 de agosto de 2023;

Considerando que essa Comissão entende ser importante não só a participação de representantes da Assembleia, mas também a participação dos representantes do CAU/RS no Litoral Norte, a fim de termos contrapontos presentes;

**DELIBEROU POR:**

1. Solicitar à Presidência participação na reunião presencial da CPUA/RS com a participação de representantes da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, e também representantes do CAU/RS no Litoral Norte do estado, com a presença do Gabinete da presidência;
2. Solicitar o encaminhamento desta deliberação ao Gabinete da Presidência, para que seja organizado junto aos participantes data mais conveniente para essa reunião e seus respectivos convites. A CPUA/RS propõe dia 13 de setembro de 2023 das 9h às 11h, em reunião ordinária já prevista no calendário oficial, a ser realizada presencialmente na sede do CAU/RS;
3. Solicitar à presidência que avalie a possibilidade de convocar os Representantes do CAU/RS nos municípios do Litoral Norte;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação.

Porto Alegre – RS, 16 de agosto de 2023.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Emílio Merino Domingez, Valdir Bandeira Fiorentin, Marisa Potter e Orildes Tres, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**PEDRO XAVIER DE ARAUJO**

Coordenador da CPUA-CAU/RS